PROJETO DE LEI Nº 010/2022
DE 18 DE JANEIRO DE 2022.

"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial"

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Planalto, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;
Faço Saber que a Câmara Municipal de Planalto, autoriza e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária.
Unidade Orçamentária
02 - EXECUTIVO
020 - SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS
Funcional Programática
15 - Urbanismo
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
004 - GESTAO DOS SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS
1.051 - REVITALIZAÇÃO DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES
Ficha: 43-7 – 449051.00 - OBRAS E AÇÕES.....400.000,00

Art. 2º - O crédito aberto nos termos do artigo anterior será coberto com recursos, por excesso de arrecadação, provenientes da transferência do Governo do Estado, através da Secretaria do Desenvolvimento Regional para a execução do Termo de Convênio nº 101981/2021.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Planalto – SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 18 de janeiro de 2.022.

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA:55693989887

Assinado de forma digital por OLIMPIO SEVERINO DA SILVA:55693989887
Dados: 2022.01.19 14:09:52 -03'00'

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei que versa sobre autorização para abertura de crédito adicional especial.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

O incluso projeto de lei que versa sobre autorização para abertura de crédito adicional especial tem por finalidade atender às despesas com o Convênio com a Secretaria do Desenvolvimento Regional, tendo como objeto a execução do Projeto de "Revitalização do Recinto de Exposições Dr. Líbero Luchesi", conforme Termo de Convênio nº 101981/2021.

Ocorre, contudo, que para a execução das despesas, por conta do Convênio ora firmado, torna-se necessário a Abertura de Crédito Adicional Especial. E, em assim sendo encaminho a esta edilidade o presente projeto de lei, para a apreciação, discussão e votação por Vossas Excelências.

E, assim justifico o presente encaminhamento no aguardo de uma decisão favorável desta Casa.

Prefeitura do Município de Planalto – SP, Paço Municipal "Gelsomino Toloy", 18 de janeiro de 2.022.

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA:55693989887

Assinado de forma digital por OLIMPIO SEVERINO DA SILVA:55693989887
Dados: 2022.01.19 14:10:14 -03'00'

OLIMPIO SEVERINO DA SILVA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PLANALTO

AV CARLOS GOMES, Nº 971 Bairro: CENTRO
CNPJ: 469357630001-25, Email: prefeitura@planalto.sp.gov.br / PLANALTO-SP

Posição de Saldo de Dotação Orçamentária em 19/01/2022

Ficha: 43-7 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Unidade Orçamentária

02 - EXECUTIVO
020 - SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS

Funcional Programática

15 - Urbanismo
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
004 - GESTAO DOS SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS
1.051 - REVITALIZAÇÃO DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES
449051.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte de Recurso 2 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS-VINCULADOS

Código de Aplicação 100.91 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO RECINTO DE EXPOSIÇÕES

Posição da Dotação

Dotação:	500.000,00
Anulação:	0,00
Suplementações:	0,00
Empenhado	0,00
Saldo:	500.000,00

MAURINEY JOSÉ PIMENTEL
Técnico em Contabili
1SP-245266/O-0